



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E LOGÍSTICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

O presente processo trata da contratação de **serviço de abastecimento de água potável e coleta de esgoto** para a unidade da SFA-RS de Caxias do Sul/RS, em vista da necessidade de adequação dos contratos com vigência por prazo indeterminado no âmbito do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), em conformidade com o art. 5º da Portaria SEGES/MGI nº 1.769, de 25 de abril de 2023. A referida Portaria regulamenta o regime de transição previsto no art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aplicável à Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. A Portaria determina **que os contratos com vigência indeterminada, atualmente regidos pela antiga Lei de Licitações nº 8.666, devem ser extintos e substituídos por novas contratações**, em conformidade com a Lei nº 14.133, até o prazo máximo de 31 de dezembro de 2024.

O serviço de abastecimento de água potável e coleta de esgoto é requisito essencial e necessidade permanente da unidade da SFA-RS de Caxias do Sul/RS, sendo fundamental para a realização das atividades finalísticas e complementares da mesma. A falta ou interrupção na prestação dos serviços desejados causará impacto negativo na capacidade laborativa, nas condições propícias a execução das atividades e nas condições higiênico-sanitárias, assim causando desconforto aos servidores e prestadores de serviço.

2. Especificação do serviços a serem contratados ou dos bens a serem adquiridos, com os seus quantitativos correspondentes

Serviço de abastecimento de água potável e coleta de esgoto na unidade da SFA-RS de Caxias do Sul/RS por tempo indeterminado.

3. Previsão de data de início da prestação de serviços ou de entrega de bens

01 de janeiro de 2025.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Planejamento:	Fiscalização:
NOME COMPLETO: JÚNIOR FERNANDO FESTNER	NOME COMPLETO: EUZEBIO FRANCISCO MAIA COELHO
Siape: 1802132	Siape: 1079029



Documento assinado eletronicamente por **JUNIOR FERNANDO FESTNER, Chefe de Divisão**, em 19/12/2024, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39659868** e o código CRC **16C0EC8C**.

